

ANEXO

CARGO: Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar

PROCESSO	CANDIDATO	CH	ÁREA
23077.101692/2021-57	NATÁ RAMALHO PINTO	20	Atenção Fisioterapêutica em Ortopedia, Traumatologia, Reumatologia e Neurologia.
23077.097896/2021-86	TULIA FERNANDA MEIRA GARCIA	40	Saúde Coletiva / Educ. na Com. / Vivência Integrada / Tutoria de Resid. Multiprofis. - Fonoaudiologia.
23077.081258/2021-43	CLAUDIO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	20	Parasitologia Clínica.
23077.097818/2021-81	TALITA MACEDO DOS SANTOS	20	Tecn. Alimentos de Origem Animal / Análise Sens. de Alimentos / Quím. e Bioquím. De Alimentos e Compostos Biotivos em Alimentos.

SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2021 - UASG 153114

Nº Processo: 23078543010202170 . Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar o projeto Curso de Especialização em Inovação e Gestão Estratégica na Contabilidade (2022 - 2023). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitação aprovada pelo PARECER n. 00497/2021/PROCURS/PFUFGRS/PGF/AGU. Declaração de Dispensa em 21/09/2021. WENDY BEATRIZ WITT HADDAD CARRARO. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 24/09/2021. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Controladoria.. Valor Global: R\$ 546.300,00. CNPJ CONTRATADA : 02.475.386/0001-13 FUNDACAOEMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO S.

(SIDE - 24/09/2021) 153114-15235-2021NE800078

EDITAL UNIFICADO Nº 1/ 2021
ZENIT/CEI/HESTIA/IECBOT/GERMINA/ITACA/IMZ

A UFRGS, através do seu Parque Científico e Tecnológico ZENIT, por intermédio de suas incubadoras Centro de Empreendimentos em Informática - CEI, Incubadora Tecnológica HESTIA, Incubadora Empresarial do Centro de Biotecnologia - IECBiot, Incubadora Multissetorial GERMINA, Incubadora Tecnológica ITACA e Incubadora Multissetorial Zenit - IMZ, torna público os procedimentos e as condições para seleção de propostas para instalação de empreendimentos nas áreas de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ENGENHARIAS, FÍSICA, QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE, TECNOLOGIA EM ALIMENTOS, AGRONEGÓCIOS, SAÚDE, SOCIAL e demais áreas da UFRGS, nas modalidades de pré-incubação e incubação, interna e externa. O edital estará disponível no endereço: www.ufrgs.br/zenit e a data da inscrição para este ciclo será de 01/10/21 a 01/11/21. Informações adicionais pelo e-mail: parque@ufrgs.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2021
 ROBERTA DA S. B RODRIGUES
 Diretora do Parque Zenit

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 39, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no interesse da Administração, torna público que o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Denominação Professor Adjunto A, Edital RF Nº. 86/2019, de 7 de Novembro de 2019, publicado no D.O.U. em 8 de Novembro de 2019, processo nº 23078.527668/2018-39, realizado na Área de Sensoriamento Remoto, do Departamento de Geodésia do Instituto de Geociências, terá seu prazo de validade prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 08 de Novembro de 2021.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

EDITAL Nº 40, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no interesse da Administração, torna público que o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Denominação Professor Adjunto A, Edital RF Nº. 10/2020, de 12 de Fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. em 13 de Fevereiro de 2020, processo nº 23078.511118/2019-89, realizado na Área de Odontologia, Subárea: Dentística ou Dentística Restauradora ou Cariologia-Dentística, do Departamento de Odontologia Conservadora, terá seu prazo de validade prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 13 de Fevereiro de 2022.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2020 UASG 153115

Nº Processo 23079.209257/2021-50. Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2021 (UFRJ). Contratante: Eólica Serra da Babilônia II S.A, CNPJ: 24.263.234/0001-90 com sede em Rio de Janeiro/RJ. Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Interveniante: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC) CNPJ: 72.060.999/0001-75. Objeto: Serviço de apoio à gestão administrativa e financeira do projeto intitulado "Modelagem de Complexo Eólico para Estudos de Regime Permanente e Análise de Transitórios Eletromagnéticos". Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º. Data de Assinatura: 16/09/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5850.0108738.18.9 UASG 153115

Nº Processo 23079.043566/2018-55. Termo de Cooperação Nº 5850.0108738.18.9. Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS), CNPJ: 33.000.137/0001-01 com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Interveniante: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Objeto: alteração do plano e trabalho do projeto intitulado "Caracterização da Meteorologia e do Clima de Ondas da Bacia de Santos". Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º. Data de Assinatura: 20/09/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5900.0110906.19.9 UASG 153115

Nº Processo 23079.014369/2019-18 - Termo de Cooperação Nº 5900.0110906.19.9 (4600597855), Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS), CNPJ: 33.000.137/0001-01 com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Interveniante: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º. Data de Assinatura: 09/09/2021.

EDITAL Nº 737 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital nº 207 de 15 de abril de 2021, publicado no DOU nº 71 de 16/04/2021

NO ANEXO I, EXCLUA-SE:

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) Jornada de Trabalho: 20h
 Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade Nacional de Direito	Direito de Estado / Direito Administrativo e Ambiental	01 (uma)

OS DEMAIS DADOS DO EDITAL PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO

DENISE PIRES

Reitora

EXTRATO DE COOPERAÇÃO UASG 153115

Nº Processo 23079.217688/2021-90. Termo de Cooperação. Partícipes: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, CNPJ: 61.602.199/0001-12 com sede na Cidade De São Paulo/SP, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Interveniante: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Objeto: "Produção de BioGLP por processo integrado de reforma a vapor de glicerina com hidrogenação de CO2". Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º. Data de Assinatura: 22/07/2021.

EXTRATO DE DOAÇÃO UASG 153115

Nº Processo 23079.061655/2018-83. Partícipes: ANHUI ZHIFEILONGCOM BIOPHARMACEUTICAL CO., LTD com sede em No. 100, Fushan Road, Hefei Hi-Tech Zone, Hefei, Anhui Province, P.R.China, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Interveniante: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Objeto: "Validação e custo de PPD recombinante no diagnóstico de tuberculose infecção" Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º. Data de Assinatura: 17/09/2021.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 75/2021

Esta pregoeira torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 75/2021 no qual sagraram-se vencedoras as empresas: DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO, MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, VIDA COMERCIO HOSPITALAR EIRELI, P M S SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, KM2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE, P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA, PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA, ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI, MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURA, CREMER S.A., H W COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS. Vigência da ata: vide Gestão de Atas disponível no Comprasnet.

BARBARA SOARES AVANCI

Pregoeira

(SIDE - 24/09/2021) 153152-15236-2021NE000001



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5850.0107000.18.9 UASG 153115. Nº Processo 23079.005328/2018-41. Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 5850.0107000.18.9. Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS), CNPJ: 33.000.137/0001-01 com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Objeto: alteração do escopo do projeto intitulado "Desidratação de gás natural por adsorção - avaliação de propriedades e Condições de operação". Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º. Data de Assinatura: 19/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.005302/2020-18
Espécie: Termo Aditivo 01/2021 ao Convênio Específico 17/2020.
Título: Aquisição de instrumentos e equipamentos para a Escola de Música da UFRJ: Tradição, Inclusão e Renovação.
Objeto: Prorrogação dos prazos de execução de 14/06/2021 para 31/12/2021 e de vigência de 28/08/2021 para 16/03/2022.
Data de assinatura: 06 de maio de 2021.
Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Reitora Denise Pires de Carvalho.

EDITAL Nº 400, DE 19 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, considerando a interrupção das inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital nº 207, de 15 de abril de 2021 causada por um incêndio no Prédio da Reitoria, resolve:

1. Reabrir o prazo para inscrições no Processo Seletivo Simplificado citado no preâmbulo deste Edital.

1.1. O novo prazo de inscrições será de 20 de maio de 2021 a 22 de maio de 2021.

Permanecem inalteradas todas as demais normas e condições do Edital nº 207, de 15 de Abril de 2021, publicado no DOU nº 71 de 16/04/2021.

DENISE PIRES DE CARVALHO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHOAVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 46/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23079207039202181. , publicada no D.O.U de 04/05/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para atender ao Serviço de SLP/ DG (Gases em cilindros) - Acetileno e outros. Novo Edital: 20/05/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/06/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS PAULO FERNANDES DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIDE - 19/05/2021) 153152-15236-2021NE000001

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158220 - HESFA

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 23079..01957/119--28.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: HOSPITAL ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS. Contratado: 33.765.498/0001-32 - ARTICULADORA ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato 01/2020 com redução de valores.. Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.000,00. Data de Assinatura: 19/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 158220

Nº Processo: 23079007416202001. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Ensaio de Proficiência para controle de qualidade de exames laboratoriais clínicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/05/2021 das 09h00 às 16h00. Endereço: Av. Presidente Vargas, 2863, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/158220-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ELOA DINIZ DE PAULA
Pregoeira

Dias: 20/05/2021 e 21/05/2021

(SIASGnet - 19/05/2021) 158220-15236-2021NE800010

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UASG 153150

Nº Processo: 23079004769202041. Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE. Total de Itens Licitados: 76. Edital: 20/05/2021 das 10h00 às 15h00. Endereço: Rua Bruno Lobo 50-ilha Universitaria - Ilha do Fundao, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153150-5-00016-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/06/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeira

(SIASGnet - 19/05/2021) 153150-15236-2021NE800157

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 2/2021 - DDF

Processo: 23084.014122/2020-58. Partícipes: Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) - CNPJ/MF: 05.200.001/0001-01 e Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) - CNPJ/MF: 08.780.663/0001-88. Objeto: Cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) Viveiro de Produção de Mudanças, pertencente ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, Universidade Federal Rural da Amazônia, uma vez que, este instrumento de colaboração, visa atender ao interesse coletivo, o qual passará à posse direta da CESSIONÁRIA. Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura (19/04/2021 a 18/04/2022). Data e Assinaturas: Belém, 19/04/2021. Pela UFRA - Marcel do Nascimento Botelho - Reitor e pelo IDEFLOR-Bio - Karla Lessa Bengtson - Presidente.

EXTRATO DE ACORDO

ACADÊMICO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL
Processo: 23084.018039/2020-58. Partícipes: Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) - CNPJ/MF: 05.200.001/0001-01 e Universidade de Agricultura de Tóquio (Tokyo NODAI). Objeto: Fomento da cooperação acadêmica na(s) área(s) da Agricultura, Meio Ambiente, Biociências e Ciências da Vida, visando promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, discentes de pós-graduação, discentes de graduação (com mútuo reconhecimento dos respectivos trabalhos de graduação) e dos membros do corpo técnico-administrativo de cada instituição. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de sua última assinatura (10/03/2021 a 10/03/2026). Data e Assinaturas: Belém, 23/02/2021 e Tóquio, 10/03/2021. Pela UFRA - Marcel do Nascimento Botelho - Reitor e pela Tokyo NODAI - Katsumi Takano - Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 153165 - UFRPE

Nº Processo: 23082.014352/2020-69.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Contratado: 26.062.391/0001-62 - BEM MAIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Realização de recuperação nos subsistemas de impermeabilização, coberta e revestimento de fachada dos prédios de Biologia, CEGEN, DEINFO e CEAGRI II.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/05/2021 a 13/08/2022. Valor Total: R\$ 607.293,09. Data de Assinatura: 14/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 23082.027120/2019-13.
No Extrato de Termo Aditivo nº 1/2021 - UASG 153165 - UFRPE, publicado no D.O.U. de 06/05/2021, Seção 3, página 74.
Onde se lê: Vigência: 04/03/2020 a 03/03/2021.
Leia-se: Vigência: 04/03/2021 a 03/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 153165

Nº Processo: 23082003636202189. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos resíduos sólidos, dos Grupos A (Biológicos), B (Medicamentos) e E (Perfuro cortantes), oriundos dos serviços de saúde da UFRPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153165-5-00007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

REJANE LEITE VASCONCELOS
Pregoeira

(SIASGnet - 19/05/2021) 153165-15239-2021NE800019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº. 39/2019-PROGEPE de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco - UAST - Unidade Acadêmica de Serra Talhada. CONTRATADO(A): JOSE ALISSON NAMBUCO AMORIM DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 29/05/2021 a 24/11/2021. Data e Assinatura: 14/05/2021. Marcelo Brito Carneiro Leão, pelo Contratante e JOSE ALISSON NAMBUCO AMORIM DA SILVA, pelo(a) Contratado(a) (Processo UFRPE nº. 23082.011901/2020- 92).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL Nº 13, DE 19 DE MAIO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA mediante medida autotutelar, torna pública a retificação do Edital 009/2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 78, p. 76, de 28 de abril de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"7.1. Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em decorrência da infecção humana pelo novo Corona Vírus (Covid-19) e a Portaria UFRSA/GAB nº 502/2020, de 15 de setembro de 2020 que instituiu a comissão para a elaboração do Plano de Biossegurança da UFRSA (Versão 2) em Tempos de Pandemia e visando adotar as medidas necessárias para a realização da seleção para professor substituto, objeto deste Edital, por meio da adoção de ações de prevenção e minimização de riscos, decorrentes da pandemia, que podem comprometer a saúde dos candidatos, membros de banca, fiscais e membros da comissão do concurso, o processo seletivo constará das seguintes etapas:"

Leia-se:

"7.1. Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em decorrência da infecção humana pelo novo Corona Vírus (Covid-19) e a Portaria UFRSA/GAB nº 502/2020, de 15 de setembro de 2020 que instituiu a comissão para a elaboração do Plano de Biossegurança da UFRSA (Versão 2) em Tempos de Pandemia e visando adotar as medidas necessárias para a realização do concurso público para Professor Efetivo, objeto deste Edital, por meio da adoção de ações de prevenção e minimização de riscos, decorrentes da pandemia, que podem comprometer a saúde dos candidatos, membros de banca, fiscais e membros da comissão do concurso, o processo seletivo constará das seguintes etapas:"

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora



O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REMOTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

Edital 207

Em 15 de Abril de 2021

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado Remoto destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pelas **Resoluções CEG/UFRJ nº 05/2018 e 11/2020** e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano letivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Forma de Inscrição.

1.4. A relação de contato com as Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição pela secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

- b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.
- d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;
- e) não ter ocorrência de vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;
- f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
- g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;
- i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;
- j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
- l) ter idade mínima de 18 anos completos;
- m) gozar de plenos direitos políticos;
- n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, por meio do envio de documento no formato PDF (Portable Document Format), sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado.(Resolução CEG 05/2018)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo remoto nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço eletrônico no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, com a seguinte documentação em formato PDF em anexo:

Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

CPF;

Currículo Lattes ou Currículo Vitae com documentação comprobatória;

Diploma de Graduação, em acordo com o item 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o item 2.1, alínea c, deste Edital.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.5.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados no endereço eletrônico utilizado para inscrição.

3.5.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.6. É vedada a inscrição condicional.

3.7. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.7.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.7.2. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.7.2.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.7.2.2. O encaminhamento do laudo médico deverá ser por e-mail em formato PDF sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar cópia do mesmo caso a UFRJ necessite da apresentação deste.

3.7.2.3. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.7.2 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT - Retribuição por Titulação (R\$)			Remuneração Total (R\$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado

20 h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40 h	3.130,85	469,63	1,174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado poderão ser realizadas de modo remoto, sendo atribuição do Colegiado do Departamento ou instância equivalente providenciar, em caráter obrigatório, plataforma, link e gravação de todas as etapas.

5.2.2 A primeira fase será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.3. Na segunda fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

- a) prova didática;
- b) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 11/2020, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para enviar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal no 8.745, desde que o prazo total não exceda vinte e quatro meses.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União até a data prevista para início das atividades do professor substituto, em caráter improrrogável.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

Denise Pires

Reitora

Anexo I:

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Direito	Direito de Estado / Direito Processual Civil	01 (uma)
Faculdade de Direito	Direito de Estado / Prática Jurídica Trabalhista	01 (uma)
Faculdade de Direito	Direito de Estado / Direito Administrativo e Ambiental	01 (uma)
Faculdade de Direito	Direito de Estado / Direito Internacional Público	01 (uma)
Faculdade de Direito	Direito de Estado / Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional	01 (uma)

Anexo II

Locais de Inscrição:

Datas: **19, 20 e 21 de abril de 2021.**

Unidade	Endereço e forma de Inscrição	Contato
Faculdade de Direito	SECRETARIA DOS DEPARTAMENTOS Inscrição: site da FND. Link: https://direito.ufrj.br/concursos/professorsubstituto	E-mail: concursos@direito.ufrj.br

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.